

RESULTADO DA HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 21/0013-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para realização dos serviços de construção da futura sede do Sesc Imperatriz, com área total construída de 9.083,88m², tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Especial de Licitações - CEL, comunica aos interessados o Resultado da análise das documentações de Habilitação do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da primeira sessão, realizada às catorze horas e trinta minutos do dia **dezenove de novembro** do corrente ano, o Presidente da Comissão Especial de Licitação recebeu os credenciamentos, os envelopes de propostas de preços e documentação de habilitação dos licitantes, realizou o credenciamento e informou aos presentes que as empresas **CONSTRUTORA LDN LTDA e PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA**, encaminharam os envelopes de propostas de preços e documentações de habilitação a comissão, e conforme subitem **3.3** (*É desejável a participação do representante nas reuniões desta licitação. Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes (subitens 2.4.1 e 2.4.2) poderão ser entregues antecipadamente na Comissão de Licitação do Sesc Administração, Departamento Regional no Maranhão ou encaminhados ao Sesc/DR-MA via correios ou por outro meio disponível*) do edital, as empresas não tiveram suas participações comprometidas. E, credenciou nos termos do edital os representantes das empresas: **CAP PROTENSAO E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA ACAUA LTDA e WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA**. Logo após, a Comissão Especial de Licitação rubricou os credenciamentos, solicitou que os representantes presentes rubricassem os documentos, promoveu a abertura das documentações de habilitação das empresas participantes do certame, grampeou os documentos e rubricou-os. Em seguida, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte dos licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos informaram que não havia contestações. Logo após, o Presidente da Comissão Especial de Licitação solicitou que os representantes rubricassem os lacres dos envelopes de propostas de preços que ficaram em poder da Comissão e informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação, assim, qualquer informação seria publicada conforme subitem **10.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Informamos que, com o objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 36.203, de 30 de setembro de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VIII, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA*) do edital.

2 Conforme análises técnica e da Comissão Especial de Licitação, as empresas **CAP PROTENSAO E CONSTRUÇOES LTDA, CONSTRUTORA ACAUA LTDA, CONSTRUTORA LDN LTDA, PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA** e **WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA** estão HABILITADAS no certame.

3 Os interessados em interpor recurso, terão o **prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **10.5** (*Da decisão relativa à fase de habilitação, ao resultado das propostas comerciais desta licitação e/ou julgamento final caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís-MA, 30 de novembro de 2021.

Luis Joaquim Braga Sobrinho
Presidente da Comissão Especial de Licitação